



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2009**  
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O SR. SÁVIO CALDEIRA LIMA.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

**LOCADOR: SÁVIO CALDEIRA LIMA**

Alameda Couto Magalhães, nº 07 - Bairro Lundcécia

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

Representado por: Representado pela VMT Locadora Ltda. – ME

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel nº 004/2009, sediado à Rua Ouro Preto, nº. 895 – bairro Joá – CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação exclusiva do Posto de Saúde da Família Francisco pereira no Município de Lagoa Santa/MG. firmado em 03 de março de 2009, resolvem aditivar o referido instrumento em decorrência da alteração do valor, conforme a variação do Índice IGPM, e a prorrogar o prazo até o dia 02/03/2012, nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o aluguel mensal de R\$ 2.231,70 (dois mil duzentos e trinta e hum reais e setenta centavos), perfazendo um total estimado em R\$ 26.780,40 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) considerando o índice de reajuste a ser aplicado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 03 de março de 2011, com término previsto para o dia 02 de março de 2012, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada ao orçamento dos exercícios.

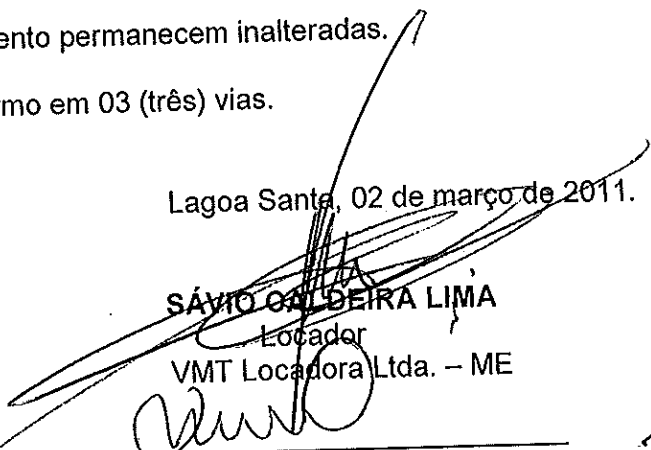
**CLÁUSULA QUARTA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 02 de março de 2011.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
Rogério César de Matos Avelar  
Prefeito Municipal

  
SÁVIO CALDEIRA LIMA  
Locador  
VMT Locadora Ltda. – ME

Testemunhas:   
CPF: 02901369626

  
CPF: 03283695601